MOÇÃO Nº 020/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 170 do Regimento Interno, esta **MOÇÃO**, a ser encaminhada à Polícia Civil do Estado de São Paulo para manifestar APOIO desta Câmara em relação a (o) cargo de oficial investigador de polícia (OIP).

JUSTIFICATIVA

MOÇÃO DE APOIO à valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil do Estado de São Paulo — Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações — no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto na Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONPC).

A referida legislação, que visa modernizar e desburocratizar as instituições policiais, determina que as Polícias Civis sejam compostas apenas pelos cargos de Delegado, Oficial Investigador de Polícia e Perito Oficial Criminal. Dessa forma, torna-se necessária a adequação da estrutura da Polícia Civil do Estado de São Paulo, de modo a unificar funções atualmente exercidas por diferentes cargos em um só: o de OIP.

A unificação trará maior eficiência, coesão entre as equipes, valorização profissional e evitará a judicialização recorrente por desvio de função. Estados como Sergipe e Espírito Santo já adotaram com sucesso esse modelo. A medida respeita os direitos adquiridos dos atuais servidores e não viola o princípio do concurso público, tratando-se de uma transformação administrativa.

Diante disso, manifesta-se total apoio à regulamentação estadual do cargo de Oficial Investigador de Polícia, por ser uma medida justa, necessária e benéfica tanto aos servidores quanto à sociedade..

Meridiano, 26 de maio de 2025.

Victor Hugo Moda de Almeida

VICTOR HUGO MODA DE ALMEIDA
Vereador